



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON nº 069, de 11 de outubro de 1996.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, usando da competência delegada pela Portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto – lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos SUSEP N°s 001-3207/96 e 001-6088/96.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **BRASILCAP CAPITALIZAÇÃO S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) para R\$ 14.686.240,29 (quatorze milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta reais e vinte e nove centavos), mediante o aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 29 de março de 1996 e Assembleia Geral Extraordinária de 22 de agosto de 1996.

JUBDERVAN VIANA DA COSTA
Chefe do DECON